



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barra do Rocha

1

Sexta-feira • 20 de Setembro de 2019 • Ano • Nº 2363

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Barra do Rocha publica:

- **Errata - Homologação e Adjudicação – Pregão Presencial SRP Nº 016/2019.**
- **Errata - Extrato de Contrato - Resumo do Contrato Nº 180/2019 - vinculado ao Pregão Presencial de Licitação Nº 030/2018**
- **Errata - Extrato de Contrato - Resumo do Contrato Nº 191/2019 - vinculado ao Pregão Presencial de Licitação Nº 030/2018.**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Licitações



PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
CNPJ: 14.234.850/0001-69

ERRATA ONDE SE LÊ:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
CNPJ Nº 14.234.850/0001-69

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2019.

O Prefeito Municipal de Barra do Rocha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais resolve acatar o julgamento do Pregoeiro e Equipe de apoio, no interesse da Administração, Adjudicar e Homologar o resultado da Licitação, Processo Administrativo: 116/2019. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS nº 016/2019, cujo objeto é a Seleção das melhores propostas para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS, incluindo motorista/operador, manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro total, inclusive contra terceiros e gerenciamento 24 horas, para atendimento das necessidades do município de Barra do Rocha, conforme anexo I do edital, em favor da empresa que apresentou os melhores preços, conforme a seguir:

Transloc Construtora e Transportes Ltda. – EPP, CNPJ nº 05.245.955/0001-22, vencedora do **Lote II**, com o valor de **R\$ 129.800,00 (cento e vinte e nove mil e oitocentos reais)**, por ter sido vencedora do Processo Licitatório acima mencionado, a qual passa a ter expectativa de direito à contratação, nos termos do Edital PP SRP-016/2019 e da oferta negociada e ratificada em proposta escrita, sujeita às penalidades decorrentes da não celebração do contrato nos prazos e condições estabelecidas.

Barra do Rocha-Ba, 30 de agosto de 2019.

Luís Sérgio Alves de Souza
Prefeito Municipal



PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
CNPJ: 14.234.850/0001-69

LEIA-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
CNPJ Nº 14.234.850/0001-69

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2019.

O Prefeito Municipal de Barra do Rocha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais resolve acatar o julgamento do Pregoeiro e Equipe de apoio, no interesse da Administração, Adjudicar e Homologar o resultado da Licitação, Processo Administrativo: 116/2019. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS nº 016/2019, cujo objeto é a Seleção das melhores propostas para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS, incluindo motorista/operador, manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro total, inclusive contra terceiros e gerenciamento 24 horas, para atendimento das necessidades do município de Barra do Rocha, conforme anexo I do edital, em favor da empresa que apresentou os melhores preços, conforme a seguir:

Transloc Construtora e Transportes Ltda. – EPP, CNPJ nº 05.245.955/0001-22, vencedora do **Lote II**, com o valor de **R\$ 129.800,00 (cento e vinte e nove mil e oitocentos reais)**, por ter sido vencedora do Processo Licitatório acima mencionado, a qual passa a ter expectativa de direito à contratação, nos termos do Edital PP SRP-016/2019 e da oferta negociada e ratificada em proposta escrita, sujeita às penalidades decorrentes da não celebração do contrato nos prazos e condições estabelecidas.

Barra do Rocha-Ba, 22 de agosto de 2019.

Luís Sérgio Alves de Souza
Prefeito Municipal



ERRATA

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DE CONTRATO

RESUMO DO CONTRATO Nº 180/2019 - VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 030/2018.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.234.850/0001-69, com sede na Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº - Centro, Barra do Rocha - Bahia – CEP: 45.560-000, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL, Sr. LUIS SÉRGIO ALVES DE SOUZA**, brasileiro, casado, professor, portador de Cédula de Identidade RG nº 03.995.781-02 SSP/BA., CPF nº 351.444.065-20, residente nesta cidade de Barra do Rocha-Bahia, CEP 45.560-000.

CONTRATADO: JAIME A DA SILVA - ME, estabelecida na rua Severiano Costa, nº 339, Ubatã-BA, CEP: 45 550 000, inscrita no CNPJ sob o nº 12.926 741 0001 87, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Jaime Ademar da Silva, inscrito no CPF nº 881.297.139-34, portador da Carteira de Identidade nº. 88449738 expedida pela SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Severiano Costa, nº 339, Ubatã-BA, CEP: 45550-000.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VENCEDORA DO LOTE I, PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS, QUE SERÃO DISTRIBUÍDOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, DURANTE CULMINÂNCIA DOS PROJETOS EDUCACIONAIS EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS E NATAL, REALIZADO PELAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO, ALÉM DE INCENTIVAR A MATRÍCULA INICIAL PARA O ANO LETIVO DE 2021, DE ACORDO COM O ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/06 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009, LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES E DEMAIS NORMAS REGULAMENTARES APLICÁVEIS À ESPÉCIE.

VALOR ESTIMÁVEL: R\$ 8.970,00 (OITO MIL NOVECENTOS E SETENTA REAIS). Para execução descrita na Cláusula Primeira – Objeto deste Contrato.

VIGÊNCIA: De 02/08/2019 a 31/12/2019.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02/08/2019.

Luís Sergio Alves de Souza
Prefeito Municipal

1

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone: (73) 3202-2196



LEIA-SE:

EXTRATO DE CONTRATO

RESUMO DO CONTRATO Nº 180/2019 - VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 030/2018.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.234.850/0001-69, com sede na Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº - Centro, Barra do Rocha - Bahia – CEP: 45.560-000, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL, Sr. LUIS SÉRGIO ALVES DE SOUZA**, brasileiro, casado, professor, portador de Cédula de Identidade RG n.º RG nº 03.995.781-02 SSP/BA., CPF nº 351.444.065-20, residente nesta cidade de Barra do Rocha-Bahia, CEP 45.560-000.

CONTRATADO: JAIME A DA SILVA - ME, estabelecida na rua Severiano Costa, nº 339, Ubatã-BA, CEP: 45 550 000, inscrita no CNPJ sob o nº 12.926 741 0001 87, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Jaime Ademar da Silva, inscrito no CPF nº 881.297.139-34, portador da Carteira de Identidade nº. 88449738 expedida pela SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Severiano Costa, nº 339, Ubatã-BA, CEP: 45550-000.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VENCEDORA DO LOTE I, PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS, QUE SERÃO DISTRIBUÍDOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, DURANTE CULMINÂNCIA DOS PROJETOS EDUCACIONAIS EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS E NATAL, REALIZADO PELAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO, ALÉM DE INCENTIVAR A MATRÍCULA INICIAL PARA O ANO LETIVO DE 2020, DE ACORDO COM O ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/06 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009, LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES E DEMAIS NORMAS REGULAMENTARES APLICÁVEIS À ESPÉCIE.

VALOR ESTIMÁVEL: R\$ 8.970,00 (OITO MIL NOVECENTOS E SETENTA REAIS). Para execução descrita na Cláusula Primeira – Objeto deste Contrato.

VIGÊNCIA: De 02/08/2019 a 31/12/2019.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02/08/2019.

Luís Sergio Alves de Souza
Prefeito Municipal

2

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone: (73) 3202-2196



ERRATA

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DE CONTRATO

RESUMO DO CONTRATO Nº 191/2019 - VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 030/2018.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.234.850/0001-69, com sede na Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº - Centro, Barra do Rocha - Bahia – CEP: 45.560-000, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL, Sr. LUIS SÉRGIO ALVES DE SOUZA**, brasileiro, casado, professor, portador de Cédula de Identidade RG n.º RG nº 03.995.781-02 SSP/BA., CPF nº 351.444.065-20, residente nesta cidade de Barra do Rocha-Bahia, CEP 45.560-000.

CONTRATADO: JURACY PRATES LOURENÇO JÚNIOR - ME, estabelecida na rua **Olavo Bilac, nº 435, Vitória da Conquista-BA – CEP 45 000 140**, inscrita no CNPJ sob o nº **18.384.059/0001-96**, neste ato representada por seu representante legal, o **Sr. Juracy Prates Lourenço Júnior**, inscrito no **CPF nº 248.764.705-10**, portador da Carteira de Identidade nº. **02039210 97** expedida pela **SSP/BA**, residente e domiciliado na Rua **Olavo Bilac, nº 435, Vitória da Conquista - BA, CEP: 45.000-140**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VENCEDORA DO LOTE IV, PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS, QUE SERÃO DISTRIBUÍDOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, DURANTE CULMINÂNCIA DOS PROJETOS EDUCACIONAIS EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS E NATAL, REALIZADO PELAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO, ALÉM DE INCENTIVAR A MATRÍCULA INICIAL PARA O ANO LETIVO DE 2021, DE ACORDO COM O ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/06 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009, LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES E DEMAIS NORMAS REGULAMENTARES APLICÁVEIS À ESPÉCIE.

VALOR ESTIMÁVEL: R\$ 17.955,00 (DEZESSETE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS). Para execução descrita na Cláusula Primeira – Objeto deste Contrato.

VIGÊNCIA: De 20/08/2019 a 31/12/2019.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20/08/2019.

Luís Sergio Alves de Souza
Prefeito Municipal



LEIA-SE:

EXTRATO DE CONTRATO

RESUMO DO CONTRATO Nº 191/2019 - VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 030/2018.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.234.850/0001-69, com sede na Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº - Centro, Barra do Rocha - Bahia – CEP: 45.560-000, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL, Sr. LUIS SÉRGIO ALVES DE SOUZA**, brasileiro, casado, professor, portador de Cédula de Identidade RG n.º RG nº 03.995.781-02 SSP/BA., CPF nº 351.444.065-20, residente nesta cidade de Barra do Rocha-Bahia, CEP 45.560-000.

CONTRATADO: JURACY PRATES LOURENÇO JÚNIOR - ME, estabelecida na rua **Olavo Bilac, nº 435, Vitória da Conquista-BA – CEP 45 000 140**, inscrita no CNPJ sob o nº **18.384.059/0001-96**, neste ato representada por seu representante legal, o **Sr. Juracy Prates Lourenço Júnior**, inscrito no **CPF nº 248.764.705-10**, portador da Carteira de Identidade nº. **02039210 97** expedida pela **SSP/BA**, residente e domiciliado na Rua **Olavo Bilac, nº 435, Vitória da Conquista - BA, CEP: 45.000-140**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VENCEDORA DO LOTE IV, PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS, QUE SERÃO DISTRIBUÍDOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, DURANTE CULMINÂNCIA DOS PROJETOS EDUCACIONAIS EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS E NATAL, REALIZADO PELAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO, ALÉM DE INCENTIVAR A MATRÍCULA INICIAL PARA O ANO LETIVO DE 2020, DE ACORDO COM O ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/06 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009, LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES E DEMAIS NORMAS REGULAMENTARES APLICÁVEIS À ESPÉCIE.

VALOR ESTIMÁVEL: R\$ 17.955,00 (DEZESSETE MIL NOVECIENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS). Para execução descrita na Cláusula Primeira – Objeto deste Contrato.

VIGÊNCIA: De 20/08/2019 a 31/12/2019.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20/08/2019.

Luís Sergio Alves de Souza
Prefeito Municipal

2

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone: (73) 3202-2196